



ATA N.º 2 DO JÚRI – 22/10/2024

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PELO PRAZO DE DURAÇÃO DO PROJETO "CLDS 5G" PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – INTERVENÇÃO SOCIAL

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de duração do projeto "CLDS 5G" para a Divisão de Desenvolvimento Social – Intervenção Social, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202409/0270.

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
Ana Beatriz Matias Barbosa
Ana Santolalla Pinto Ausina
Ana Sofia Gomes da Silva Costa
Ana Sofia Moraes Ramalho
André Carvalho Costa
Andreia Sofia Pereira Henriques
Andreia Soraia dos Santos Queijo
Cláudia Alexandra Soares dos Ramos
Fernanda Felizardo de Abreu
Francisca Pereira de Araújo Silva
Joana Carvalho Pacheco da Silva
Joana Filipa Pereira Santinhos
Lucília da Silva Correia
Maria Luísa da Conceição Ramos

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



Mariana Sá Medeiros Quintela Lucas
Marta Isabel Ariano Ferreira
Rayana das Graças Amil Asth Lippmann
Ricardo Manuel Almeida Frade
Sara Luísa Lobo Santos

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Inês Isabel Horta Pica	a)
Matilde da Conceição Fonseca	a); b)
Verónica Soraya Monteiro Silva	b)

Motivos de Exclusão:

- a) Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura, pelo que a candidatura não é considerada formalizada;
- b) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura;

Nos termos do disposto do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão e os candidatos admitidos da decisão de admissão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em www.sines.pt, o qual deverá ser remetido para recrutamento@mun-sines.pt, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

A Presidente do Júri